



**PROJETO: “PROJETO MOVIMENTO CIDADÃO”**  
**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**  
Tipo: Menor Preço

A ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, Associação Privada, inscrita com o CNPJ: 09.515.344/0001-08, com sede na Rua Ângelo Elias, nº 443, Jardim Santa Rosália, CEP 18090-080, Sorocaba/SP, torna público para aqueles interessados que realizará o Processo de Cotação Prévia de Preços, visando a execução do Projeto: **“Projeto Movimento Cidadão”**.

Salientamos que a efetiva contratação do objeto deste edital, dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP da Lei paulista de Incentivo ao Esporte, cujo objeto consiste no desenvolvimento social dos munícipes da cidade de Sorocaba e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades propostas.

## **1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017 e em atendimento ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 56.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918/09.

1.2 Salientamos que a efetiva contratação do objeto deste edital, dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP da Lei paulista de Incentivo ao Esporte, cujo o objeto consiste no desenvolvimento social dos munícipes da cidade de Sorocaba, e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades propostas.

## **2. DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente edital consiste na comprovação de valores de mercado para a compra dos itens abaixo relacionados e contratação dos serviços, conforme detalhamento a seguir:

### **2.1.1 MATERIAL ESPORTIVO**

2.1.1.1 - 10 Jogos de Coletes (com 10 unid. cada jogo);

2.1.1.4 - 200 Medalha.

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**  
CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08

<http://www.adesprojetos.com.br>  
[www.facebook.com/adesprojetos](http://www.facebook.com/adesprojetos)  
[www.instagram.com/adessorocaba/](http://www.instagram.com/adessorocaba/)





## **2.1.2 UNIFORMES**

- 2.1.2.1 - 21 Camiseta para Profissionais;
- 2.1.2.2 - 21 Calção para Profissionais;
- 2.1.2.3 - 400 Camiseta para Participação das Atividades;

## **2.1.3 RECURSOS HUMANOS**

- 2.1.3.1 - 01 Coordenador Técnico Pedagógico;
- 2.1.3.2 - 04 Profissional de Educação Física;
- 2.1.3.3 - 04 Estagiários.

## **2.1.4 PRESTADORES DE SERVIÇO**

- 2.1.4.1 - 01 Assistência Contábil;
- 2.1.4.2 - 01 Assessoria em Comunicação e MKT.

## **2.1.5 MATERIAL DE CONSUMO**

- 2.1.5.1 – 200 Cartaz – Formato A3, Papel Paraná colorido;
- 2.1.5.2 – 04 Banner 90cm/ 120cm;
- 2.1.5.3 – 04 Banner 3m / 1,2m;
- 2.1.5.4 – 02 Porta Banner.

## **3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA**

3.1 As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverá enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

3.1.1 Cópia do cartão de CNPJ, de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**  
CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08

<http://www.adesprojetos.com.br>  
[www.facebook.com/adesprojetos](http://www.facebook.com/adesprojetos)  
[www.instagram.com/adessorocaba/](http://www.instagram.com/adessorocaba/)





#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

4.1 As propostas deverão conter as seguintes informações:

- 4.1.1 Plena identificação do fornecedor, com razão social e papel timbrado;
- 4.1.2 CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- 4.1.3 Endereço completo, telefone e e-mail;
- 4.1.4 Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- 4.1.5 Valor discriminado de cada item e valor total;
- 4.1.6 Responsável pelas informações.

4.2 A proposta de preço deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [adesprojetos@gmail.com](mailto:adesprojetos@gmail.com), até o dia 14/10/2020 às 17 horas, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente acompanhada da documentação exigida, sob pena de inabilitação da empresa participante.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade conforme o critério do MENOR PREÇO, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2 As propostas serão desclassificadas quando:

- 5.2.1 Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- 5.2.2 Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- 5.2.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- 5.2.4 O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**  
CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08

<http://www.adesprojetos.com.br>  
[www.facebook.com/adesprojetos](http://www.facebook.com/adesprojetos)  
[www.instagram.com/adessorocaba/](http://www.instagram.com/adessorocaba/)





## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa, caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social – Sorocaba;

6.2 As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto do Edital, conforme aplicável;

6.3 Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone (15) 99756.6150 e/ou por e-mail [adesprojetos@gmail.com](mailto:adesprojetos@gmail.com).

Sorocaba, 15 de agosto de 2020.

César Augusto Telini  
DIRETOR PRESIDENTE  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

**ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**  
CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08

<http://www.adesprojetos.com.br>  
[www.facebook.com/adesprojetos](http://www.facebook.com/adesprojetos)  
[www.instagram.com/adessorocaba/](http://www.instagram.com/adessorocaba/)

